



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

**EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM**

Eu \_\_\_\_\_  
portador (a) do RG \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não  
desenvolvo qualquer atividade remunerada com ou sem vínculo  
empregatício. Sendo meu sustento provido por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vínculo de  
parentesco ou socioafetivo. **OBS: Não é necessário para os menores  
de 18 anos.**

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assumo inteira  
responsabilidade por esta declaração e declaro também estar ciente das  
penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal, o qual prevê que  
é crime:

**Art. 299** - *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele  
devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da  
que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou  
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e  
reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. (Código  
Penal, art. 299).*

Gurupi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CPF Nº \_\_\_\_\_

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,



**Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940722** e o código CRC **D9956ED9**.

---

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940722